



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 11/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 1385/2025**, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que Denomina Praça Nara Leão os espaços inominados localizado no bairro Vila Gomes, Subprefeitura do Butantã, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

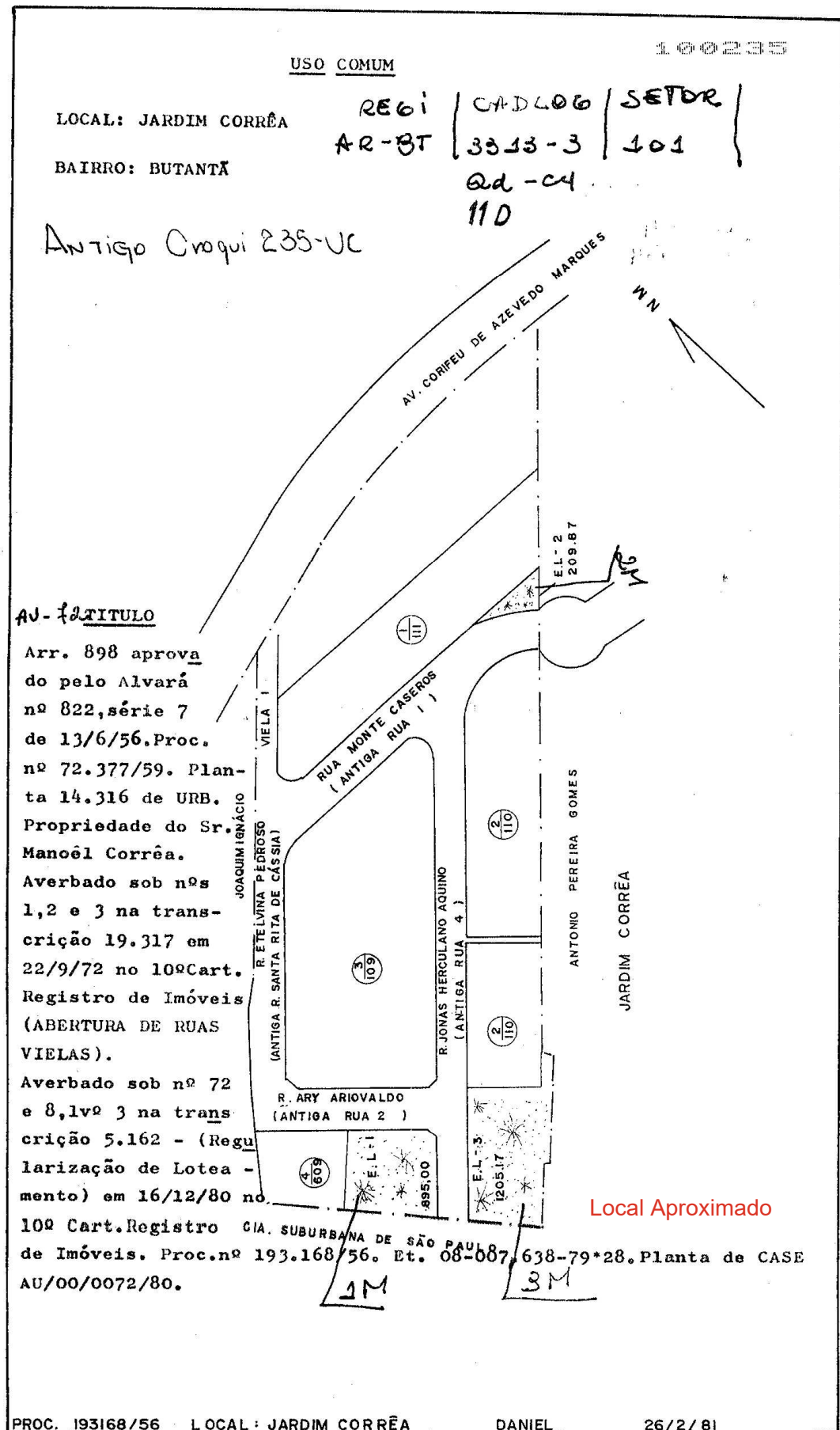


Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2026, às 08:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153170467** e o código CRC **84F9765E**.

Criado por [d950410](#), versão 2 por [d950410](#) em 19/03/2026 14:46:09.



03/03/2026, 11:04

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

NARA LEAO

[Voltar Tela Anterior](#)

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Código do Logradouro: 45202-5

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			NARA LEAO

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			NARA LEAO

Folha MOC:	08-P	Quadricula:	B1
Ponto Inicial:	R BIG BOYS		
CodLog:	40682-1	Setor/Quadra:	135-363
		Qtde de lotes:	30

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Reserva de Nome	Portaria	706	92		

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Decreto	34049	94	CONSOLIDADO	07/03/13

Nomes Anteriores (SF)

Nome
R CINCO (CJH. NAZARE-VCR)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
R CINCO (CJH. NAZARE-VCR)

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRC

PORTARIA Nº 706/92 (18/09/92)

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do Artigo 18 do Decreto 27.568, de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 1º do Decreto 29.710, de 30 de Abril de 1.991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 05-014.020-91*70,

RESOLVE:

1 – Os logradouros abaixo relacionados (Setor 135 – Quadra 322 – AR/MP), situados no Distrito da Vila Curuçá, ficam assim designados:

1.1 – **Rua Big Boys – Código CADLOG 40.682-1**, a Rua “1” (Quadras 006, 020, 015 e 016 da Planta de Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Estrada Dom João Nery, entre a Rua Santo Antônio da Vargem Alegre e a Rua Vitoriano Veloso e termina na Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas).

1.2 – **Rua Big Star – Código CADLOG 45.198-3**, a Rua “10” (Quadras 012 e 014 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas), entre a Rua “9” (agora designada Rua da Diversão) e a Rua “8” (agora designada Rua dos Masseiros) e termina nesta última.

1.3 – **Rua Brilho do Sol – Código CADLOG 40.683-0**, a Rua “3” (Quadras 020 e 022 da Planta de Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “1” (agora designada Rua Big Boys), entre a Estrada Dom João Nery e a Rua “5” (agora designada Rua Nara Leão) e termina nesta última.

1.4 – **Rua Carrossel – Código CADLOG 45.193-2**, a Rua 14 (Quadras 003, 001, 002 e 003 da Planta de Loteamento do Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas), entre a Divisa de Loteamento e a Rua conhecida por “Serra Nova” (agora assim designada) e termina a aproximadamente 380 metros além do seu início.

1.5 – **Rua Crescente – Código CADLOG 45.195-9**, a Rua “11” (Quadras 010, 011 e 004 da Planta de Loteamento do Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “8” (agora designada Rua dos Masseiros), entre a Travessa “1” e a Rua “12” (agora designada Rua Mandala) e termina na Rua Joselândia.

1.6 – **Rua da Diversão – Código CADLOG 45.199-1**, a Rua “9” (Quadras 014 e 015 da Planta de Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua 2 (agora designada Rua Sete Estrelas), entre a Rua “1” (agora designada Rua Big Boys) e a Rua “10” (agora designada Rua Big Star) e termina na Rua “8” (agora designada Rua dos Masseiros).

1.7 – **Rua Laranjeiras – Código CADLOG 45.201-7**, a Rua “4” (Quadras 017 e 005 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “1” (agora designada Rua Big Boys), entre a Rua Vau-Açu e a Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas) e termina na Rua Lagoa Dourada.

1.8 – **Rua Mandala – Código CADLOG 45.192-4**, a Rua “12” (Quadras 009 e 010 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “8” (agora

designada Rua dos Masseiros), entre a Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas) e a Rua “11” (agora designada Rua Crescente) e termina nesta última.

1.9 – **Rua dos Masseiros – Código CADLOG 45.194-0**, a Rua “8” (Quadras 009, 012, 014 e 019 da Planta do Loteamento Conjunto Jardim Nazaré – COHAB), que começa na Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas), entre a Rua “10” (agora designada Rua Big Star) e a Rua conhecida por “Lua Nova” e termina na Rua “9” (agora designada Rua da Diversão).

1.10 – **Rua dos Moradores – Código CADLOG 46.090-7**, a Área Verde “3” (Quadra 003 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), o logradouro delimitado pela Rua “14” (agora designada Rua Carrossel), pela Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas) e pela propriedade da Light – Serviços de Eletricidade S/a

1.11 – **Rua Nara Leão – Código CADLOG 45.202-5**, a Rua “5” (Quadras 021, 022, 021 e 019 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa e termina na Rua “1” (agora designada Rua Big Boys), entre a Rua “3” (agora designada Rua Brilho do Sol) e o seu próprio término.

1.12 – **Rua Olho Vivo – Código CADLOG 45.200-9**, a Rua “6” (Quadras 016 e 018 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “1” (agora designada Rua Big Boys), entre a Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas) e termina nesta última.

1.13 – **Rua Serra Nova – Código CADLOG 45.204-1**, o prolongamento natural da Rua de mesmo nome (Quadras 001 e 004 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua Serra Nova, entre a Rua “11” (agora designada Rua Crescente) e a Divisa de Loteamento e termina na Rua “2” (agora designada Rua Sete Estrelas).

1.14 – **Rua Sete Estrelas – Código CADLOG 45.191-6**, a Rua “2” (Quadras 017, 018, 001 e 003 da Planta do Loteamento Conjunto Nazaré – COHAB), que começa na Rua “1” (agora designada Rua Laranjeiras) e a Rua “6” (agora designada Rua Olho Vivo) e termina a aproximadamente 60 metros além da Rua Mendanha.

3 – Fica revogado em todos os seus termos a Portaria nº 278, de 26 de março de 1.992 (**Rua Sri Lanka – Código CADLOG 40.683-0**).

4 – Fica revogado em todos os seus termos a Portaria nº 795, de 13 de novembro de 1.991 (**Travessa Mar do Japão – Código CADLOG 40.682-1**).

5 – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

6 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Retificamos a portaria 706/92, publicada em D.O.M. 18/09/92:

Subitem 1.10 – onde se lê: **Rua dos Moradores**, leia-se: **“Praça dos Moradores”**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000260-8

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 152050718

São Paulo, 03 de março de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 1385/2025, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que Denomina Praça Nara Leão os espaços inominados localizado no bairro Vila Gomes, Subprefeitura do Butantã. Pedido de subsídios.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Nara Leão os espaços inominados localizados nas confluências das ruas Adriano Theodosio Serra, Jonas Herculano Aquino e Ary Ariovaldo Eboli, bairro Vila Gomes, Subprefeitura do Butantã.”

De acordo com a descrição do artigo 1º e a indicação no croqui anexado às páginas 9 e 10 do documento 151700438, localizamos a área de interesse conforme assinalado em azul no MDC 151919873, composta pelo “Espaço Livre 1” e “Espaço Livre 3” identificados na planta de loteamento AU 00/0072/80 (151947752), situados no Setor 101, quadras 601 e 605, situado no Distrito Butantã, Subprefeitura Butantã.

O Loteamento Jardim Corrêa representado na planta AU 00/0072/80 transcrito no 10º Cartório de Registro de Imóveis (151948455), desta forma, podendo ser considerado oficial nos termos da alínea “a” do art.10º do Decreto nº 34.049/94.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 151700438, conforme segue:

- 1º** - é bem público;
- 2º** - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º** - não se aplica, não há denominação anterior;
- 4º** - não se aplica, não se trata de próprio municipal;
- 5º** - a denominação proposta “Nara Leão” **constitui homonímia** com a Rua Nara Leão, CODLOG 45.202-5, designada através da Portaria nº 706/92 - SEHAB G (152047494).

De acordo com os parágrafos 2º e 4º do artigo 9º do Decreto nº 49.346/2008:

“Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

§ 2º. Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.”

6º - a descrição está incompleta para caracterização de dados técnicos.

Conforme regulamentação pelo art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - a classificação quanto ao tipo como “praça” está correta, nos termos do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - não se aplica.

À vista do informado, apesar do logradouro em questão ser oficial, **o nome proposto constitui homonímia**, sendo assim, concluímos que a propositura nos termos do PL 1385/25 **não poderá prosseguir**.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 09/03/2026, às 16:03.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 09/03/2026, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152050718** e o código CRC **D0009163**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000260-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 152880040

São Paulo, 18 de março de 2026.

À SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Nara Leão**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **SMC/GAB** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Nara Leão** com o fim de realizar denominação de logradouro público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão **não atende** ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições **desfavoráveis** à sua aprovação.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o nome **Rua Nara Leão**, localizado no distrito da **Vila Curuçá** e designada pela **Portaria nº 706/1992**. O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

SMC/GAB

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC**Gabriela Almeida da Silva**
Coordenador(a) I

Em 18/03/2026, às 17:10.

**Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto**
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 18/03/2026, às 17:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152880040** e o código CRC **C9B8D18C**.